



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG  
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

### PORTARIA Nº 885, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 1990), e considerando a previsão contida no art. 71 da Lei 8213/1991, com redação dada pela Lei 10.710/2003, a Lei Municipal nº 1812/2009, e o Atestado Médico para Gestante apresentado pela servidora Elisângela Aparecida Ferreira,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA, a partir de 5 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 5 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO LOPES  
Presidente da Câmara

Secretaria de Administração  
35930-000 - 31 3852-3226